minuto acessibilidade





REGRAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS TRANSPORTES AÉREOS

Pessoas que necessitam de assistência especial (Pnae), que por alguma condição específica tenham **limitação na autonomia como passageiros** têm direito a, no mínimo, **80% de desconto na passagem do acompanhante** e no valor do **excesso de bagagem** de ajuda técnica e equipamentos indispensáveis ao Pnae, de acordo com <u>Resolução nº 280/13</u> da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).



Acesse aqui o Guia de Direitos e Acessibilidade da Anac.



